



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 3 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00810 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A2BEA7B4D52ED07006E323A7CE7868B

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO CONTRATO 047/2020
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2019
- NOTIFICAÇÃO EMPRESA VCS

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 047/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação Apostilamento de Dotação ao Contrato nº 047/2020, que foi publicado na edição nº 00792 do dia 04 de Agosto de 2020, no Diário Oficial do município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar.

ONDE LÊ-SE:

00 – Recursos Próprios

LEIA-SE:

02 – 15%

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 047/2020

Apostilamento para Mudança de Objeto e Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 047/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **WAGNER ALEXANDRE OLIVEIRA**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 709794991, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 882.205.595-00, residente e domiciliado na Rua Alberto Pessoa, nº 62, Bairro Centro – Buerarema/BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 016/2020

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

JUSTIFICATIVA: A FINALIDADE DO IMÓVEL LOCADO PASSA A SER DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR PARA SEDE DO SAMU 192.

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

JUSTIFICATIVA: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, alterando a Cláusula XIII – FONTE DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC	Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso: 02 – 15%

Buerarema (BA), 04 de Agosto de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



Buerarema/Ba, 03 DE SETEMBRO DE 2020

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(1ª Notificação – Abertura de Processo Administrativo)

A EMPRESA VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 21.700.911/0001-00

ATT. RESPONSÁVEL LEGAL

SR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA DE ENTREGA –
DESCUMPRIMENTO EM ENTREGA DE OBJETO LICITADO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 156/2020 – PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
- INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL – REQUERIMENTO DE ADOÇÃO DE
PROVIDÊNCIAS – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Prezado (a) Senhor (a),

Por solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, quanto ao visível descumprimento do cronograma de execução do contrato nº 156/2020, referente a Ordem de Compra emitida em 30/07/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Na oportunidade informamos a Vossa Senhoria que essa Procuradoria Jurídica efetivou **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar situação de não entrega do objeto do Contrato Administrativo nº 156/2020.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Assim, tendo em vista, a condição de Inadimplência contratual por parte da empresa **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, vimos por meio deste notificar Vs. Sa., para apresentar defesa por escrito quanto a situação descrita, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, bem como, cumprir a obrigação contida no mencionando contrato administrativo, no mesmo prazo.

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou contrato administrativo com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93 e do contrato administrativo. Existe uma enorme demanda pela aquisição de novos veículos para atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde, principalmente durante o período da Pandemia. Caso, a empresa **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, não atenda ao requisitado na presente notificação essa Procuradoria Jurídica **DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO O QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, AÇÃO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em desfavor da empresa **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**.

Dessa forma, ficam Vs. Sas., **NOTIFICADOS** da condição de **INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL** desta empresa, descumprindo o item 10.4 da Ata de Registro de Preços, a qual está vinculado o contrato 156/2020, quanto à previsão de prazo de entrega, esse já previsto na minuta do Edital do Pregão Eletrônico 005/2020, sendo requisitado, desde já, a adoção de providências no sentido de regularização do fornecimento dos produtos, conforme já exposto.

Cordialmente,

NATAJA DO VALE
ADVOGADA
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

NOTA:

Á Secretaria de Saúde

Publicação da notificação no Diário Oficial do Município e envio por e-mail para a empresa para que surta os devidos efeitos jurídicos.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BANCO DO BRASIL CNPJ: 00.000.000/0001-91 – OBJETO: Utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns; Data do Termo Aditivo de Prazo: 21/08/2020; Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 21 de Agosto de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09